



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2023 PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PROJETO DE CONCESSÃO DO NÚCLEO VALE DA REVOLTA DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS COM VISTAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, INCLUINDO O CUSTEIO DE AÇÕES DE APOIO À CONSERVAÇÃO E GESTÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO V

**CRITÉRIOS AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, APROVAÇÃO E RESSARCIMENTO
DOS ESTUDOS TÉCNICOS**



1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS

1.1 A avaliação, seleção e aprovação dos ESTUDOS TÉCNICOS, cujos quesitos e ponderações são detalhados neste Anexo, deverão respeitar a forma de apresentação e os elementos mínimos estabelecidos no item 14 do Edital de Chamamento Público, e seguir as diretrizes e escopo previstos no Termo de Referência – Anexo II.

1.2 A avaliação dos ESTUDOS TÉCNICOS apresentados serão efetuadas por Comissão designada por ato do presidente do Conselho Gestor do PROPAR, sob a coordenação da Secretaria Executiva, tendo representantes indicados pelos órgãos técnicos e jurídicos envolvidos no PROJETO, e contando, obrigatoriamente, com a Unidade de PPP (Agerio), Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), e Instituto Estadual do Ambiente (INEA), no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data final da entrega prevista no item 11 do Edital de Chamamento, prorrogável a critério da autoridade competente.

1.3 A seleção dos Estudos Técnicos poderá ser integral, no caso de aproveitamento dos estudos em sua totalidade, ou parcial, no caso de aproveitamento de partes dos estudos, o que terá reflexo no valor do ressarcimento.

1.4 A seleção dos ESTUDOS TÉCNICOS a serem utilizados, parcial ou integralmente, para a estruturação do projeto final, será realizada em conformidade com os seguintes CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

I - a observância de diretrizes e premissas definidas no Termo de Referência – Anexo II, Edital e Plano de Trabalho apresentado;

II - a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização e o grau de aprofundamento dos ESTUDOS;

III - a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

IV - a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;

V - a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento; e,



VI - o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento.

1.5 A fim de assegurar a justa remuneração, na hipótese de aproveitamento parcial de Estudos Técnicos, o ressarcimento referente a cada parcela aproveitada observará a proporção apresentada no quadro 1, considerando-se o valor global da proposta de cada um dos Autorizados.

Quadro 1: Ressarcimento Parcial por Produto

Produtos		Itemização de acordo com o Termo de Referência	Ressarcimento
RT1	Relatório Técnico 1 – Diagnóstico da Situação Atual e Viabilidade da Implantação de Novas Atividades	6.2 e 6.3	10%
RT2	Relatório Técnico 2 – Governança e Gerenciamento do Projeto	6.4	2%
RT3	Relatório Técnico 3 - Análise de Demanda	6.5	5%
RT4	Relatório Técnico 4 – Estudo de Engenharia e Orçamento	6.6	18%
RT5	Relatório Técnico 5 - Modelagem Operacional e Orçamento	6.7	18%
RT6	Relatório Técnico 6 – Estudo de Impacto Ambiental	6.8	10%
RT7	Relatório Técnico 7 - Avaliação Econômico-Financeira	6.9	20%
RT8	Relatório Técnico 8 – Aspectos Contratuais e Jurídicos	6.10	15%
SE	Sumário Executivo e Apresentação Consolidada	7.7	2%

1.5.1 O valor máximo total do ressarcimento será o apresentado no Termo de Autorização.

1.6 Para decisão do aproveitamento dos Estudos Técnicos, além dos mencionados no item 1.4 deste Anexo, a Comissão deverá considerar os seguintes aspectos para cada Produto, de acordo com a pontuação apresentada no Quadro 2:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

Quadro 2: Avaliação dos Quesitos

QUESITO	AVALIAÇÃO		
	Totalmente Insatisfatória	Parcialmente satisfatória	Totalmente Satisfatória
RT1 – Relatório Técnico 1 – Diagnóstico da Situação Atual e Viabilidade da Implantação de Novas Atividades			
i) Mérito do estudo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e sua relevância para a solução do problema, além do potencial transformador e de sua contribuição social.	0	3,0	6,0
ii) Compatibilidade entre o diagnóstico da situação atual e a solução proposta.	0	2,0	4,0
TOTAL PARCIAL:			10,0
RT2 – Governança e Gerenciamento do Projeto			
iii) Identificação da estrutura necessária à gestão do projeto, no âmbito da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), sua compatibilidade com o escopo do projeto, sua implementação e gestão.	0	1,0	2,0
TOTAL PARCIAL:			2,0
RT3 – Análise da Demanda			
iv) Diagnóstico da demanda atual do PETP, com apresentação de dados quantitativos e qualitativos.	0	1,0	2,0
v) Análise do cenário de visitação do PETP, de outras unidades de conservação e outros empreendimentos de lazer similares localizados em Teresópolis e municípios vizinhos.	0	0,5	1,0
vi) Estimativa de demanda de visitantes e turistas pelos serviços a serem prestados durante o prazo da vigência contratual.	0	1,0	2,0
TOTAL PARCIAL:			5,0
RT4 – Estudos de Engenharia e Orçamento			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

vii) Identificação, mapeamento e caracterização das áreas abrangidas pelo projeto e entorno, com planta de situação do empreendimento e estudos topográficos, quando aplicável.	0	1,0	2,0
viii) Mapa de localização com a implantação de todas as estruturas e atrativos previstos para o desenvolvimento das atividades e seu modelo conceitual.	0	1,0	2,0
ix) Apresentação do Projeto Básico das obras ou serviços, ou complexo de obras ou serviços objeto da PMI.	0	2,0	4,0
x) Compatibilidade do modelo de negócio com o alcance das metas estabelecidas nas premissas, considerando o volume de obras e intervenções necessárias para implantação dos serviços propostos.	0	2,0	4,0
xi) Orçamento detalhado apresentando o custo global das obras de infraestrutura e estruturas, com Boletins e Catálogos de Referência EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ) e sua exequibilidade.	0	1,0	2,0
xii) Estimativa dos custos de operação e manutenção da infraestrutura e estruturas previstas ao longo da vida útil do projeto e dos custos de licenciamento de implantação do projeto e demais custos junto aos órgãos de gestão pública.	0	1,0	2,0
xiii) Cronograma físico-financeiro das intervenções físicas previstas e sua exequibilidade.	0	1,0	2,0
TOTAL PARCIAL:			18,0
RT5 – Modelagem Operacional e Orçamento			
xiv) A adequação dos Cadernos de Encargos de modo a garantir que as condições operacionais dos serviços concedidos se mantenham adequadas durante toda a vigência da concessão.	0	2,5	5,0
xv) A coerência dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo propostos para o atendimento da qualidade dos serviços a serem prestados.	0	2,0	4,0
xvi) A estimativa de custos e despesas para a operação (OPEX) ao longo da vigência da concessão foi realizada adequadamente.	0	2,5	5,0
xvii) A coerência nas estimativas de redução de custos com gastos com a manutenção das estruturas e a operação dos serviços no Núcleo Vale da Revolta	0	1,0	2,0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

xviii) O prazo da concessão estimado é coerente com o modelo jurídico proposto e com a amortização dos investimentos.	0	1,0	2,0
TOTAL PARCIAL:			18,0
RT6 – Estudo de Impacto Ambiental			
xix) Os Estudos Ambientais desenvolvidos estão em conformidade com o Plano de Manejo do PETP, os preceitos do desenvolvimento sustentável e princípios estabelecidos na legislação ambiental estadual, visando assegurar a melhoria contínua de sua gestão.	0	2,0	4,0
xx) Estão apontados nos estudos os requisitos para a obtenção de licenciamento ambiental, incluindo a implantação de medidas mitigadoras e compensatórias.	0	1,0	2,0
xxi) Foi realizado diagnóstico das condições e questões socioambientais locais considerando o zoneamento ambiental do PETP, os impactos da implantação e operação dos equipamentos turísticos e o apontamento das ações de monitoramento ambiental necessárias na região.	0	2,0	4,0
TOTAL PARCIAL:			10,0
RT7 – Avaliação Econômico-Financeira			
xxii) As premissas financeiras estimadas estão coerentes com o modelo de negócio no longo prazo, incluindo as receitas, despesas, estimativas de investimentos e demais orçamentos necessários para a avaliação financeira do projeto, tanto no âmbito do privado, quanto sob à ótica do poder público.	0	2,5	5,0
xxiii) As fontes de recursos estão adequadas à modelagem de concessão proposta nos Estudos.	0	1,0	2,0
xxiv) Apresentação das figuras de mérito dos Fluxos de Caixa – Concessionário e Estado e análise de sensibilidade.	0	1,5	3,0
xxv) As premissas financeiras permitem avaliar a vantajosidade para o Tesouro do Estado com o modelo de concessão proposto e sua contribuição para melhorar a capacidade fiscal do Estado do Rio de Janeiro.	0	2,5	5,0
xxvi) Demonstração da coerência do orçamento dos investimentos e dos custos operacionais e despesas administrativas com as ações e sua conformidade com	0	2,5	5,0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

os preços de mercado e também entre o cronograma de desembolso e o de sua execução.			
TOTAL PARCIAL:			20,0
RT8 – Aspectos Contratuais e Jurídicos			
xxvii) A compatibilidade da solução sugerida para a implantação e operação do Projeto com as regras pertinentes da legislação, a segurança jurídica e atendimento das melhores práticas na estruturação de projetos de concessão no Brasil.	0	2,0	4,0
xxviii) A clareza nos instrumentos contratuais, na definição dos níveis de qualidade e quantidade dos serviços, na estipulação das formas de remuneração do concessionário, na disciplina da responsabilidade e riscos de cada uma das partes, e no estabelecimento de instrumentos de mitigação desses riscos e sistemas de regulação de longo prazo.	0	2,5	5,0
xxix) Avaliação dos riscos mais prováveis de cada parte apontando as causas prováveis desses riscos, indicando os riscos da concessionária e do poder concedente.	0	1,0	2,0
xxx) Eficácia dos indicadores de desempenho propostos nos Estudos Técnicos para garantir o alcance da qualidade desejada da prestação dos serviços.	0	1,0	2,0
xxxi) Se estão demonstradas, no <i>Value for Money</i> , os benefícios e custos econômicos, diretos e indiretos, da implantação do Projeto.	0	1,0	2,0
TOTAL PARCIAL:			15,0
SE – Sumário Executivo			
xxxii) Apresentação do Sumário Executivo que descreva os aspectos mais importantes dos Estudos Técnicos.	0	0,5	1,0
xxxiii) Apresentação Institucional do Projeto.	0	0,5	1,0
TOTAL PARCIAL:			2,0
NOTA GLOBAL:			100,0

1.6.1 Para decisão do aproveitamento dos Estudos Técnicos, a Comissão deverá observar que somente serão aproveitados os Estudos Técnicos que obtiverem NOTA GLOBAL igual ou maior a 80 (oitenta) pontos.